



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 08/2025/PROGRAD
Seleção de bolsistas de graduação para atuação na PROGRAD

A Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução Normativa nº 190/2024/CUn, de 29 de maio de 2024, e a Portaria nº 1292/2024/GR, de 28 de junho de 2024, torna público o presente edital de seleção de bolsistas de extensão para atuação na Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina (PROGRAD/UFSC).

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de 2 (dois) estudantes de graduação, conforme item 3, para prestar suporte nas atividades relacionadas à organização da Feira de Cursos UFSC 2025, evento coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina (PROGRAD/UFSC).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- I. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação da UFSC;
- II. Apresentar Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6 (seis);
- III. Não ter sido reprovado por frequência insuficiente (FI) no semestre anterior;
- IV. Dispor de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para a jornada de atividade enquanto bolsista, podendo ser realizada de forma presencial ou em caráter remoto;
- V. Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do(a) estudante no curso;
- VI. Obedecer aos requisitos exigidos para cada vaga, conforme item 3.

3. DAS VAGAS, ATIVIDADES E REQUISITOS

3.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para estudantes de graduação pretos, pardos e indígenas (PPI). Caso a vaga não seja preenchida pela cota de PPI, estudantes da classificação geral poderão ser selecionados(as), respeitada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), com base nos critérios descritos no item 2.

3.2 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Descrição	Curso	Atividades	Requisitos
"Vaga 1" Produção de Conteúdo e Gestão de Redes Sociais	Jornalismo ou Artes Cênicas	- Elaboração de roteiros para vídeos institucionais; - Apresentação e participação nos vídeos gravados para redes sociais;	- Conhecimento em ferramentas de design gráfico (Canva, Adobe Photoshop ou similares); - Familiaridade com redes sociais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

		<ul style="list-style-type: none">- Criação de artes e materiais gráficos seguindo a identidade visual do projeto;- Contato com a comunidade acadêmica para obtenção de informações, divulgação e engajamento;- Postagem e monitoramento de publicações no Instagram e YouTube;- Interação com o público e acompanhamento do desempenho das postagens.	<p>estratégias de engajamento digital;</p> <ul style="list-style-type: none">- Boa comunicação oral e escrita;- Proatividade e criatividade na criação de conteúdos.
<p>“Vaga 2” Captação e Edição de Áudio e Vídeo</p>	<p>Qualquer área do conhecimento</p>	<ul style="list-style-type: none">- Gravação e captação de vídeos e áudios para conteúdos institucionais;- Edição de vídeos para postagens no Instagram e YouTube, garantindo qualidade técnica e identidade visual do projeto;- Aplicação de trilhas sonoras, legendas e efeitos visuais quando necessário;- Organização e arquivamento do material bruto e editado.	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimento em softwares de edição de vídeo (Adobe Premiere, DaVinci Resolve, Final Cut ou similares);- Noções de captação de áudio e iluminação para gravação de vídeos;- Atenção aos detalhes e senso estético para edição de conteúdos audiovisuais;- Capacidade de cumprir prazos e organizar arquivos de mídia de forma eficiente.

3.3 Os estudantes selecionados realizarão as suas atividades a fim de prestar suporte nas atividades relacionadas à organização da Feira de Cursos UFSC 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

4. DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1 O concessor da bolsa de extensão será a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sendo os valores definidos pela Portaria nº 1292/2024/GR, de 28 de junho de 2024.

Escolaridade	Carga Horária	Remuneração
Graduação	20 horas/semana	R\$ 700,00

4.2 O período da bolsa é de 3 (três) meses, no período de abril a junho.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail prograd@contato.ufsc.br na sequência descrita abaixo:

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- II. Atestado de matrícula;
- III. Histórico acadêmico atualizado, caso o estudante não esteja no primeiro semestre do curso;
- IV. Currículo vitae;
- V. Autodeclaração para estudantes pretos, pardos e indígenas (Anexo II).

5.2 O e-mail deverá conter todos os documentos descritos de I a V com o assunto “Inscrição – Edital 08-2025-PROGRAD”. Os arquivos devem ser salvos no formato PDF com o nome do estudante, conforme os exemplos abaixo:

NomeSobrenome.formulario

NomeSobrenome.atestado

NomeSobrenome.historico

NomeSobrenome.curriculo

NomeSobrenome.autodeclaracao

5.3 Os candidatos que não seguirem as orientações descritas nos itens 5.1 e 5.2 terão sua inscrição indeferida.

5.4 As inscrições deverão seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 8 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo está dividido em duas etapas, sendo a primeira composta pela análise dos documentos encaminhados pelo candidato e a segunda, entrevista individual, que ocorrerá por meio de videoconferência.

6.2 Os critérios de avaliação da primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, serão:

- a) Histórico acadêmico (30%): maior Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

b) Currículo vitae (70%): levará em conta as experiências do estudante que contribuirão para a sua atuação na realização das atividades do estágio.

6.3 Serão selecionados até 4 (quatro) candidatos, por vaga, para a etapa da entrevista individual, baseada na classificação decrescente das notas obtidas na primeira etapa.

6.4 Caso a quantidade de inscrições seja superior ao limite presente no item 6.3 deste edital, o currículo vitae descrito no item 5.1 "IV" será utilizado como critério de desempate.

6.5 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista virtual, que terá o objetivo de avaliar os perfis dos estudantes (aptidões) mais adequados para atuação no setor.

6.6 Os critérios de avaliação da segunda etapa serão:

- a) Habilidades para transmitir suas ideias (30%);
- b) Entusiasmo/Motivação (20%);
- c) Experiência prévia e/ou conhecimentos específicos (50%).

6.7 Estarão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete), equivalente a 70% da pontuação indicada no item 6.6, estando eliminados os demais candidatos.

6.8 As entrevistas serão realizadas conforme o cronograma constante no item 8 do edital.

6.9 O estudante que não comparecer à entrevista será considerado desistente.

6.10 É de inteira responsabilidade do estudante, informar no formulário de inscrição telefone e e-mail de contato para viabilizar o agendamento do dia e horário da entrevista, sendo desclassificados aqueles que não responderem ao contato em tempo hábil.

6.11 Os estudantes excedentes, classificados após as entrevistas, comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de não apresentação dos estudantes classificados dentro do prazo previsto para início das atividades ou no caso de novas vagas.

7. DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado na página www.prograd.ufsc.br conforme o cronograma no item 8 deste edital.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	Até 23.03.2025	prograd@contato.ufsc.br
Realização das entrevistas	25.03.2025	virtual
Divulgação do resultado final	27.03.2025	http://prograd.ufsc.br/
Previsão de início das atividades	1º.04.2025	PROGRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações fornecidas pelos estudantes estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito de participar deste edital, além de estar sujeito às penalidades previstas.

9.2 A bolsa poderá ser encerrada a qualquer tempo por interesse do bolsista ou pela PROGRAD, de forma discricionária, por conveniência ou oportunidade, ou mediante descumprimento dos termos contidos no referido Requerimento de bolsa de aluno.

9.3 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.4 A PROGRAD será responsável por solucionar os casos omissos a este edital.

Florianópolis, 17 de março de 2025.

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) estudante:			
Data de nascimento: / /		CPF:	
Matrícula:			
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:			
Matriculado regularmente no Curso de Graduação:			
Vaga de interesse: () "Vaga 1" () "Vaga 2"			
() Preto ou Pardo			
() Indígena			
() Cadastro PRAE ou NIS/CadÚnico Ativo			
() Ampla concorrência			
Disponibilidade de turno para desenvolvimento das atividades:			
Turno matutino seg () ter () qua () qui () sex ()			
Turno vespertino seg () ter () qua () qui () sex ()			
Anexo a esse formulário estão:			
() Atestado de matrícula;			
() Histórico acadêmico atualizado;			
() Currículo vitae;			
() Autodeclaração para estudantes pretos, pardos e indígenas.			

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no EDITAL N° 08/2025/PROGRAD. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados.

Florianópolis, ____ de março de 2025.

Assinatura do(a) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO
ESTUDANTES PRETOS(AS) OU PARDOS(AS) OU INDÍGENAS

Tendo realizado minha inscrição no **EDITAL Nº 08/2025/PROGRAD** para uma das vagas destinadas a estudantes negros, pardos ou indígenas:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 08/2025/PROGRAD - Seleção de bolsistas de graduação para atuação na PROGRAD, que sou preto(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 08/2025/PROGRAD - Seleção de bolsistas de graduação para atuação na PROGRAD, que sou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

3. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 08/2025/PROGRAD - Seleção de bolsistas de graduação para atuação na PROGRAD, que sou indígena e que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração, sujeito-me às penas da lei e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Nome: _____

Assinatura do(a) estudante